



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 70/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO**

Anula-se o aviso de adjudicação e homologação publicado no diário oficial do município e no jornal O Paraná no dia 22 de junho de 2023, bem como a publicação do extrato do contrato 170/2023 publicado em 24 de junho de 2023, em virtude do pedido de desistência e recusa de assinatura do contrato por parte da empresa NS- CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 40.769.856/0001-40. Chamando-se o segundo colocado, de acordo com a ordem classificatória de vencedores.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

Pregão Presencial 43/2023
Processo 77/2023

EXTRATO DO CONTRATO 183/ 2023

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA, CNPJ 46.274.785/0001-

⁹¹
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DE ESCALA INDUSTRIAL, ACOMPANHADAS DE ESTANTE/ME E CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA COSTUREIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	Órgão
0	44905242000	1447	2000	22	661	0902	09

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu

ASSINATURAS: Mário Weber e PEDRO SOARES DA SILVA

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 70/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2023

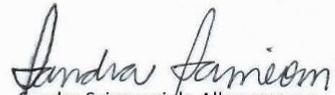
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

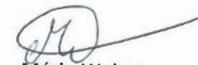
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 70/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI	37.435.123/0001-65	18.852,00	Dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 05 de julho de 2023


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 188/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA.** CNPJ: 82.478.140/0001-34.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 192/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 178/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 36.169.491/0001-46.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 191/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 21.153.043/0001-87.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 194/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 34.620.735/0001-30.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 180/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 85.477.586/0001-32.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Campo Bonito, 05 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 88/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 171/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 40.892.801/0001-23.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Bonito, 05 de julho de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 146/2023

SÚMULA: Nomeia cargo em comissão e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, com símbolo CC-05, a partir de 03/07/2023, NAYARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º XXX.012.619-XX e da matrícula funcional n.º 56219.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 147/2023

SÚMULA: Designa servidor ocupante de cargo em comissão e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUCIMARI LACERDA DE ABREU, ocupante de cargo em comissão com símbolo CC-09 (Assessora de Planejamento), portadora da matrícula funcional n.º 56049, para assumir as responsabilidades do Departamento de Obras e Urbanismo, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 148/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE,
ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, portador da matrícula funcional n.º 4030, no
período de 06/07/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 149/2023

SÚMULA: Altera período de licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de licença a título de prêmio por assiduidade, conforme portaria n.º 93/2023, referente à servidora SANDRA SCIMEONI, portadora da matrícula funcional n.º 4561. Fica alterada a licença de 1/3 prevista para o mês 07/2023, para o mês 09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 150/2023

SÚMULA: Readapta temporariamente função e local de trabalho de servidora efetiva e estabelece outras providências.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93, conforme orientação médica,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente a função e o local de trabalho da servidora FABIANA HULSE LIEBMAM, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula funcional n.º 53430. Fica alterado o local de trabalho para a UAPSF Ayrton Leonel Foschera, com a função de atendente da unidade, a partir de 05/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal